

## LEI Nº 2778/2016

### DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI QUE INSTITUI OS PERÍMETROS DAS ZONAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU.

A Câmara Municipal de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** O território municipal é dividido em Zonas Urbanas e Zonas Rurais, para fins urbanísticos e tributários.

§ 1.º. As Zonas Urbanas no Município de São Miguel do Iguaçu, para efeito desta Lei, são as seguintes:

- I - Sede de São Miguel do Iguaçu;
- II - Distrito Administrativo Aurora do Iguaçu;
- III - Distrito Administrativo São Jorge;
- IV - Distrito Administrativo Santa Rosa do Ocoí;
- V - Distrito Balneário do Ipiranga;
- VI - Guanabara;
- VII - Vila Rural Verdes Campos;
- VIII - Santa Cruz do Ocoí;
- IX - São Vicente.

§ 2º. A Zona Rural é constituída pelo restante do território do Município.

**Art. 2.º** A representação cartográfica e o memorial descritivo dos Perímetros das Zonas Urbanas constituídas por esta Lei constam dos seguintes anexos, que fazem parte integrante da presente Lei:

- I - Anexo I: Mapa e memorial descritivo do Perímetro Urbano da Sede de São Miguel do Iguaçu;
- II - Anexo II: Mapa e memorial descritivo do Perímetro Urbano do Distrito Administrativo Aurora do Iguaçu;
- III - Anexo III: Mapa e memorial descritivo do Perímetro Urbano do Distrito Administrativo São Jorge;
- IV - Anexo IV: Mapa e memorial descritivo do Perímetro Urbano do Distrito Administrativo Santa Rosa do Ocoí;
- V - Anexo V: Mapa e memorial descritivo do Perímetro Urbano do Distrito do Balneário do Ipiranga;
- VI - Anexo VI: Mapa e memorial descritivo do Perímetro Urbano da Guanabara;
- VII - Anexo VII: Mapa e memorial descritivo do Perímetro Urbano da Vila Rural Verdes Campos;

- VIII - Anexo VIII: Mapa e memorial descritivo do Perímetro Urbano de Santa Cruz do Ocoí;
- IX - Anexo IX: Mapa e memorial descritivo do Perímetro Urbano de São Vicente.

**Art. 3.º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis nºs 1.635/2004, 1.971/2008 e 2.657/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Iguazu/PR, aos 08 dias do mês de março de 2016.

***Claudioмиro da Costa Dutra***

Prefeito Municipal

# ANEXO I: MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU



Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento, 2015.

## MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE ADMINISTRATIVA

(ÁREA TOTAL = 17.115.800,00 M<sup>2</sup>)

### Roteiro:

Partindo do Ponto 1 com coordenadas (25° 22' 18 / 54° 15' 32) segue por uma linha sinuosa, medindo 3.721,13m até o Ponto 2 com coordenadas (25° 20' 22 / 54° 15' 50) segue por uma linha sinuosa, medindo 840,52m até o Ponto 3 com coordenadas (25° 20' 17 / 54° 15' 28) segue por uma linha reta e seca, medindo 826,57m até o Ponto 4 com coordenadas (25° 20' 04 / 54° 15' 03) segue por uma linha reta e seca medindo 297,18m até o ponto Ponto 5 com coordenadas (25° 19' 55/ 54° 15' 09) segue por uma linha reta e seca medindo 1.655,55m até o ponto Ponto 6 com coordenadas (25° 19' 28 / 54° 14' 18) segue por uma linha reta e seca, 684,00 até o Ponto 7 com coordenadas (25° 19' 46 / 54° 14' 05) segue por uma linha sinuosa medindo 756,90m até o ponto Ponto 8 com coordenadas (25° 19' 38 / 54° 13' 49) segue por uma linha reta e seca medindo 1.019,53 até o ponto Ponto 9 com coordenadas (25° 20' 06 / 54° 13' 31) segue por uma linha reta e seca medindo 879,31m até o Ponto 10 com coordenadas (25° 19' 50 / 54° 13' 05) segue por uma linha reta e seca medindo 989,90m até o Ponto 11 com coordenadas (25° 20' 17 / 54° 12' 46) segue por uma linha sinuosa medindo 879,31m até o Ponto 12 com coordenadas (25° 20' 32 / 54° 12' 43) segue por uma linha reta e seca medindo 394,15m até o Ponto 13 com coordenadas (25° 20' 42 / 54° 12' 43) segue por uma linha sinuosa medindo 642,89m até o Ponto 14 com coordenadas (25° 20' 42 / 54° 13' 09) segue por uma linha reta e seca medindo 460,36m até o Ponto 15 com coordenadas (25° 20' 54 / 54° 12' 59) segue por uma linha reta e seca medindo 992,43m até o Ponto 16 com coordenadas (25° 21' 11 / 54° 13' 30) segue por uma linha reta e seca medindo 485,86m até o Ponto 17 com coordenadas (25° 21' 25 / 54° 13' 21) segue por uma linha reta e seca medindo 199,14m até o Ponto 18 com coordenadas (25° 21' 28 / 54° 13' 27) segue por uma linha reta e seca medindo 460,75m até o Ponto 19 com coordenadas (25° 21' 40 / 54° 13' 18) segue por uma linha reta e seca medindo 1.063,60m até o Ponto 20 com coordenadas (25° 21' 50 / 54° 13' 54) segue por uma linha reta e seca medindo 2.851,13 até o ponto de partida Ponto 1.

## ANEXO II: MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO ADMINISTRATIVO AURORA DO IGUAÇU



Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento, 2015.

## MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO ADMINISTRATIVO AURORA DO IGUAÇU

(ÁREA TOTAL = 905.725,20 M<sup>2</sup>)

### Roteiro:

Partindo do Ponto 1 com coordenadas (25° 21' 54 / 54° 09' 43) segue por uma linha reta e seca, medindo 625,30m até o Ponto 2 com coordenadas (25° 22' 01 / 54° 09' 22) segue por uma linha reta e seca, medindo 124,00m até o Ponto 3 com coordenadas (25° 22' 05 / 54° 09' 24) segue por uma linha reta e seca, medindo 172,35m até o Ponto 4 com coordenadas (25° 22' 07 / 54° 09' 18) segue por uma linha reta e seca medindo 80,50 até o ponto Ponto 5 com coordenadas (25° 22' 09 / 54° 09' 20) segue por uma linha reta e seca medindo 181,60 até o ponto Ponto 6 com coordenadas (25° 22' 11 / 54° 09' 13) segue por uma linha reta e seca medindo 245,20 até o ponto Ponto7 com coordenadas (25° 22' 19 / 54° 09' 16) segue por uma linha reta e seca medindo 183,62 até o ponto Ponto 8 com coordenadas (25° 22' 17 / 54° 09' 22) segue por uma linha reta e seca medindo 506,30 até o ponto Ponto 9 com coordenadas (25° 22' 33 / 54° 09' 28) segue por uma linha reta e seca medindo 203,40 até o ponto Ponto 10 com coordenadas (25° 22' 30 / 54° 09' 35) segue por uma linha reta e seca medindo 224,55 até o ponto Ponto 11 com coordenadas (25° 22' 38 / 54° 09' 37) segue por uma linha reta e seca medindo 299,65 até o ponto Ponto 12 com coordenadas (25° 22' 38 / 54° 09' 48) segue por uma linha reta e seca medindo 255,00 até o ponto Ponto 13 com coordenadas (25° 22' 26 / 54° 09' 57) segue por uma linha reta e seca medindo 366,10 até o ponto Ponto 14 com coordenadas (25° 22' 26 / 54° 09' 57) segue por uma linha reta e seca medindo 1.043,20 até o ponto de partida Ponto 1.

## ANEXO III: MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO ADMINISTRATIVO SÃO JORGE



Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento, 2015.

## MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO ADMINISTRATIVO SÃO JORGE

(ÁREA TOTAL = 1.203.187,16 M<sup>2</sup>)

### Roteiro:

Partindo do Ponto 1 com coordenadas (25° 23' 28 / 54° 12' 50) segue por uma linha reta e seca, medindo 757,00m até o Ponto 2 com coordenadas (25° 23' 13 / 54° 12' 28) segue por uma linha reta e seca, medindo 1.462,23m até o Ponto 3 com coordenadas (25° 23' 50 / 54° 11' 57) segue por uma linha reta e seca, medindo 472,09m até o Ponto 4 com coordenadas (25° 23' 59 / 54° 12' 10) segue por uma linha reta e seca medindo 182,67 até o ponto Ponto 5 com coordenadas (25° 23' 55/ 54° 12' 15) segue por uma linha reta e seca medindo 259,60 até o ponto Ponto 6 com coordenadas (25° 23' 59 / 54° 12' 22) segue por uma linha reta e seca medindo 69,00 até o ponto Ponto7 com coordenadas (25° 24' 01 / 54° 12' 24) segue por uma linha reta e seca medindo 39,71 até o ponto Ponto 8. com coordenadas (25° 24' 02 / 54° 12' 24) segue por uma linha sinuosa medindo 748,06 até o ponto Ponto 9 com coordenadas (25° 23' 47 / 54° 12' 45) segue por uma linha reta e seca medindo 276,90 até o ponto Ponto 10 com coordenadas (25° 23' 52 / 54° 12' 37) segue por uma linha reta e seca medindo 568,20 até o ponto de partida Ponto 1.



## ANEXO IV: MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO ADMINISTRATIVO SANTA ROSA DO OCOÍ



Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento, 2015.

## MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO ADMINISTRATIVO SANTA ROSA DO OCOÍ

(ÁREA TOTAL = 755.385,55 M<sup>2</sup>)

### Roteiro:

Partindo do Ponto 1 com coordenadas (25° 14' 51 / 54° 17' 40) segue por uma linha reta e seca, medindo 736,70m até o Ponto 2 com coordenadas (25° 14' 50 / 54° 17' 14) segue por uma linha reta e seca, medindo 837,75m até o Ponto 3 com coordenadas (25° 15' 18 / 54° 17' 14) segue por uma linha reta e seca, medindo 156,18m até o Ponto 4 com coordenadas (25° 15' 18 / 54° 17' 20) segue por uma linha reta e seca medindo 232,00 até o ponto Ponto 5 com coordenadas (25° 15' 16 / 54° 17' 20) segue por uma linha reta e seca medindo 28,30 até o ponto Ponto 6 com coordenadas (25° 15' 26 / 54° 17' 19) segue por uma linha reta e seca medindo 581,90 até o ponto Ponto7 com coordenadas (25° 15' 26 / 54° 17' 40) segue por uma linha reta e seca medindo 1.080,00 até o ponto de partida Ponto 1.

## ANEXO V: MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO ADMINISTRATIVO BALNEÁRIO DO IPIRANGA



Fonte:Secretaria Municipal de Planejamento, 2015.

# MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO ADMINISTRATIVO BALNEÁRIO DE IPIRANGA

(ÁREA TOTAL = 1.137,452,64 M<sup>2</sup>)

## Roteiro:

Partindo do Ponto 1 com coordenadas (25° 14' 45 / 54° 13' 51) segue por uma linha sinuosa, medindo 331,08m até o Ponto 2 com coordenadas (25° 14' 38 / 54° 13' 59) segue por uma linha sinuosa, medindo 1.001,83m até o Ponto 3 com coordenadas (25° 14' 13 / 54° 14' 13) segue por uma linha sinuosa, medindo 329,90m até o Ponto 4 com coordenadas (25° 14' 08 / 54° 14' 02) segue por uma linha reta e seca medindo 369,52m até o ponto Ponto 5 com coordenadas (25° 14' 12 / 54° 13' 50) segue por uma linha reta e seca medindo 307,95 até o ponto Ponto 6 com coordenadas (25° 14' 15 / 54° 13' 49) segue por uma linha sinuosa medindo 493,29 até o Ponto 7 com coordenadas (25° 14' 25 / 54° 13' 26) segue por uma linha sinuosa medindo 318,06 até o ponto Ponto 8 com coordenadas (25° 14' 33 / 54° 13' 19) segue por uma linha reta e seca medindo 744,38 até o ponto Ponto 9 com coordenadas (25° 14' 46 / 54° 13' 41) segue por uma linha reta e seca medindo 275,16 até o ponto de partida Ponto 1.

## ANEXO VI: MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA GUANABARRA



Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento, 2015.

## MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA GUANABARA

(ÁREA TOTAL = 44.634,52 M<sup>2</sup>)

### Roteiro:

Partindo do Ponto 1 com coordenadas (25° 28' 12 / 54° 19' 43) segue por uma linha reta e seca, medindo 112,00m até o Ponto 2 com coordenadas (25° 28' 11 / 54° 19' 39) segue por uma linha reta e seca, medindo 110,00m até o Ponto 3 com coordenadas (25° 28' 15 / 54° 19'39) segue por uma linha reta e seca, medindo 40,00m até o Ponto 4 com coordenadas (25° 28' 16 / 54° 19' 37) segue por uma linha reta e seca, medindo 107,75m até o Ponto 5 com coordenadas (25° 28' 19 / 54° 19'37) segue por uma linha reta e seca, medindo 226,20m até Ponto 6 com coordenadas (25° 28' 20 / 54° 19' 45) segue por uma linha reta e seca, medindo 228,90 até o Ponto 7 com coordenadas (25° 28' 12 / 54° 19' 45) segue por uma linha reta e seca medindo 58,00m até o Ponto 8 com coordenadas (25° 28' 12 / 54° 19' 43) segue por uma linha reta e seca medindo 7,50m é o ponto de partida Ponto 1.

## ANEXO VII: MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA VILA RURAL VERDES CAMPOS



Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento, 2015.

## MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA VILA RURAL VERDES CAMPOS

(ÁREA TOTAL = 576.999,58 M<sup>2</sup>)

### Roteiro:

Partindo do **Ponto 1** com coordenadas 25° 26' 18 / 54° 14' 13 segue por uma linha reta e seca, medindo 565,00m até o **Ponto 2** com coordenadas (25° 26' 19 / 54° 13' 53) segue por uma linha reta e seca, medindo 930,00m até o **Ponto 3** com coordenadas (25° 26' 48 / 54° 13' 51) segue por uma linha reta e seca, medindo 667,50m até o **Ponto 4** com coordenadas (25° 26' 48 / 54° 13' 51) segue por uma linha reta e seca, medindo 940,00m até o ponto de partida **Ponto 1**.



## ANEXO VIII: MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA SANTA CRUZ DO OCOÍ



Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento, 2015.

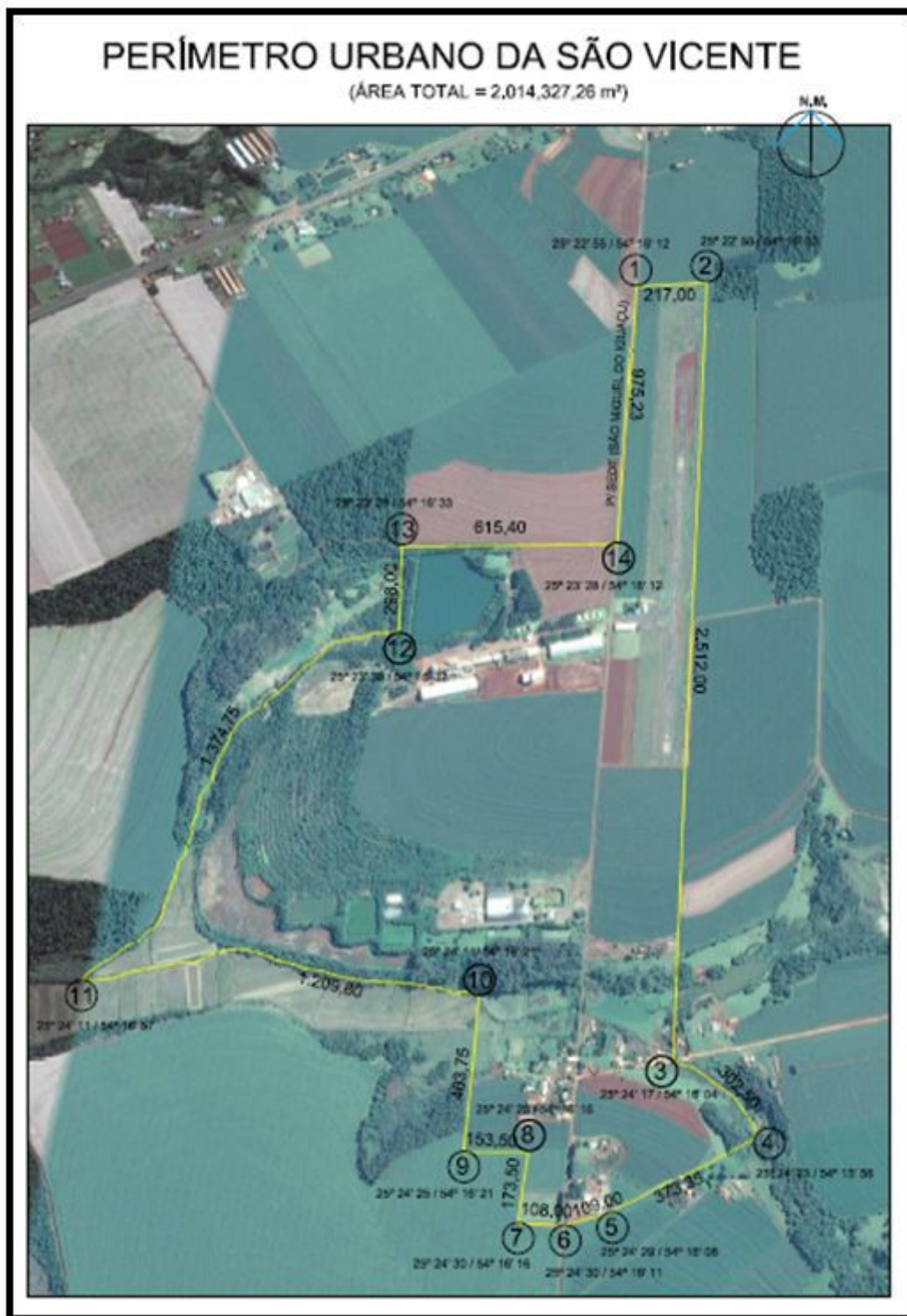
## MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA SANTA CRUZ DO OCOÍ

(ÁREA TOTAL = 113.831,80 M<sup>2</sup>)

### Roteiro:

Partindo do Ponto 1 com coordenadas (25° 16' 08 / 54° 19' 17.5) segue por uma linha reta e seca, medindo 463,50m até o Ponto 2 com coordenadas (25° 16' 07 / 54° 19' 00) segue por uma linha reta e seca, medindo 247,30m até o Ponto 3 com coordenadas (25° 16' 15 / 54° 19' 00) segue por uma linha reta e seca, medindo 448,36m até o Ponto 4 com coordenadas (25° 16' 16 / 54° 19' 16) segue por uma linha reta e seca medindo 249,30 até o ponto de partida Ponto 1.

## ANEXO IX: MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA SÃO VICENTE



Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento, 2015.

## MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA SÃO VICENTE

(ÁREA TOTAL = 2.014.327,26 M<sup>2</sup>)

### Roteiro:

Partindo do Ponto 1 com coordenadas (25° 22' 55 / 54° 16' 12) segue por uma linha reta e seca, medindo 217,00m até o Ponto 2 com coordenadas (25° 22' 55 / 54° 16' 03) segue por uma linha reta e seca, medindo 2.512,00m até o Ponto 3 com coordenadas (25° 24' 17 / 54° 16' 04) segue por uma linha sinuosa, medindo 302,50m até o Ponto 4 com coordenadas (25° 24' 23 / 54° 15' 56) segue por uma linha reta e seca, medindo 373,35m até o Ponto 5 com coordenadas (25° 24' 29 / 54° 16' 08) segue por uma linha reta e seca, medindo 109,00m até Ponto 6 com coordenadas (25° 24' 30 / 54° 16' 11) segue por uma linha reta e seca, medindo 108,00 até o Ponto 7 com coordenadas (25° 24' 30 / 54° 16' 16) segue por uma linha reta e seca medindo 173,50m até o Ponto 8 com coordenadas (25° 24' 25 / 54° 16' 16) segue por uma linha reta e seca medindo 153,50m até o Ponto 9 com coordenadas (25° 24' 25 / 54° 16' 21) segue por uma linha reta e seca medindo 403,75m até o Ponto 10 com coordenadas (25° 24' 11 / 54° 16' 21) segue por uma linha sinuosa medindo 1.209,80m até o Ponto 11 com coordenadas (25° 24' 11 / 54° 16' 57) segue por uma linha sinuosa medindo 1374,75m até o Ponto 12 com coordenadas (25° 23' 38 / 54° 16' 32) segue por uma linha reta e seca medindo 298,00m até o Ponto 13 com coordenadas (25° 23' 28 / 54° 16' 33) segue por uma linha reta e seca medindo 615,40m até o Ponto 14 com coordenadas (25° 23' 28 / 54° 16' 12) segue por uma linha reta e seca medindo 975,23 m até o ponto de partida Ponto 1.